LEI Nº 2449-A

Projeto de Lei nº 128/10
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Proíbe o estacionamento de caminhões na Rua Anadir Dias de Carvalho, na Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 30845/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões em toda a extensão da Rua Anadir Dias de Carvalho, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de julho de 2010.

PUBLICADO EM 15/07/10
no Jornal Diário
Proc. 30841/10

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv